



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1133 de 13 de maio de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### CONTRATO 043 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **J M DA SILVA FILHO REMATEC ME**, para a prestação dos serviços de manutenção nos aparelhos do laboratório municipal, no valor de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, constante no processo n.º 2856/2011, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

**- S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME**

Paty do Alferes, 11 de maio de 2011.

**RACHID ELMOR**

#### **LEI N.º 1728 DE 13 DE MAIO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY – PREVI, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

FONTE = 051 R\$ 5.000,00 ( Patrocínio RPPS )

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY – PREVI**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.051 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00
3.3.90.39.051 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.47.051 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Patrocínios advindos de Instituições Privadas, destinados a Eventos Previdenciários no Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único - Classificação na Receita

1.7.3.0.00.00.00 – Transferência de Instituições Privadas.

1.7.3.0.01.00.00 – Contribuição para Patrocínios RPPS..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

#### **LEI N.º 1729 DE 13 DE MAIO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 149.235,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 149.235,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais).

FONTE = 015 R\$ 2.985,00 (Royalties )  
FONTE = 038 R\$ 146.250,00 ( Convênio União )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.1069 – Modernização do Ginásio Esportivo Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	2.985,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	146.250,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato nº 0309.032-15/2009, firmado por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 1º - Por Anulação:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Const. de Infra-Estrutura de Estr. Vicinais, praças e Logr. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	2.985,00
-------------------------------------	-----	----------

§ 2º - Classificação da Receita

2.4.7.1.99.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União

2.4.7.1.99.04.00 – Ministério do Esporte

2.4.7.1.99.04.03 – Reforma do GEM – Contr. 0309.032-15/2009..... R\$ 146.250,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado conforme art.45 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 146 /2011 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR “B” – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a candidata abaixo relacionada:

SABRINA CARDOSO DA SILVA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 13 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Maio de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

#### COMUNICADO

##### PREGÃO 061/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AMBULÂNCIA DO TIPO UTI.**

**Data e Local:** 01 de junho de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO

##### PREGÃO 063/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA, COMPRESSOR E MOCHO ODONTOLÓGICO.**

**Data e Local:** 02 de junho de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO

##### PREGÃO 065/2011 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA AS SALAS DE INFORMÁTICA DO PROINFO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Data e Local:** 03 de junho de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO

##### PREGÃO 067/2011 – SMSPL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**Data e Local:** 06 de junho de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS